



Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
308627326

Documento emitido em 30/04/2026 09:50:15.

Diário Oficial Executivo
Nº 12133 | 28/04/2026 | PÁG. 73

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 22 de abril de 2026

Protocolo nº 25.626.122-7

Resolução 04/2026

Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Paraná Esporte.

A DIRETORA PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.095, de 13 de junho de 2022 e pelo inciso II, Art.16 da Lei Estadual nº 21.352/2023 de 01 de janeiro de 2023, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 10.086/2022, o Decreto Estadual nº 8.955/2018 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do estado do Paraná que poderão ser doados para fins de interesse social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Paraná Esporte:

- I. Dirceu Lopes de Oliveira, RG n.º 7.XXX.524-X, como Presidente;
- II. Fábio Cristian de Souza Jardim, RG n.º 9.XXX.385-X, como Membro;
- III. Felipe da Silva de Oliveira, RG n.º 9.XXX.350-X, como Membro;
- IV. Jonathan Wilkerson Bertusso, RG n.º 9.XXX.779-X, como Membro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 18/2025 - PRESP.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente
Decreto 13.385/2026

51583/2026

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 22 de abril de 2026

Protocolo nº 25.677.794-0

Resolução 05/2026

Designar de encarregado substituto pelo tratamento de dados pessoais.

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15º, XVII do Decreto nº 4545/2024, com fulcro no artigo 100, II da Lei Estadual nº 20.656 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA PORTO SEUS, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais substituta no âmbito da Paraná Esporte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente
Decreto 13.385/2026

51582/2026